## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 096, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contem outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 — Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora GERALDA GOMES MARQUES detentora do cargo em provimento em comissão de SECRETARIA DE ESCOLA por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/09/05 com retorno as atividades em 13/11/05.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de outubro de 2005.

Paulo da Fonseca Prefeito Municipal

Faulo da beensea

Certifico, que lotorio 96105foi publicado (e) no que con ce avisos no Soguão do Vego di acessal, para os fina e contres lectors